Municipal de Prodópolis, Estado de São Paulo, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei, Faz Saber que a Câmara Municipal de Prodópolis, em sessão ordinaria de 11 de Fevereiro de 1974, aprovou, e ele promulga a seguinte lei.

Art. 1º = Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito adicional, no valor de Cr$ 24.000,00 (vinte e quatro mil cruzeiros), suplementar as seguintes verbas do orçamento vigente:

Codigos	Especificação da Despesa	Importância Cr$
300	Setor de Administração	
310	Secretaria	
3.0.0.0.	Despesas Correntes	
3.1.0.0.	Despesas Custeio	
3.1.2.0.05	Material de Consumo	
	III - Materiais Diversos	10.000,00
3.1.3.0.05	Serviços de Terceiros	
	III - Reparações e outros	3.000,00
	IV - Locação de máquinas..	4.000,00
400	Setor de Finanças	
	Contabilidade	
3.0.0.0.	Despesas Correntes	
3.1.0.0.	Despesas Custeios	
3.1.2.0.16	Material de Consumo	
	Impressos e outros	2.000,00
600	Setor de Educação e Cultura	
630	Parque Infantil	
3.0.0.0	Despesas Correntes	
3.1.0.0	Despesas Custeio	
3.1.2.0	Material de Consumo	
	II - Material de limpeza, -	
	expedientes e outros ...	5.00900

Art. 2º = O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com os recursos provenientes do Superavit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 1.973.

Art. 3º = Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piedópolis, em 18 de Fevereiro de 1.974.

Dr. Agenor Pavan
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada nesta Secretaria na mesma data.

SERGIO DE CAMPOS
Contador - Secretário
Registrado CRC - n.o 42996

Lei nº 313

"Dispõe sobre abertura de crédito especial"

O Doutor Agenor Pavan, Prefeito Municipal de Piedópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, Faz Saber que a Câmara Municipal de Piedópolis, em sessão ordinária de 11 de Fevereiro de 1974, aprovou, e ele promulga a seguinte lei:

Art. 1º = Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional especial, no valor de Cr$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros), destinados a aquisição de equipamentos, materiais de uso permanente, e obedecerá a seguinte classificação orçamentá-